



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 75, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 168/2025-E, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** pela regra de transição de pontos, com proventos integrais, com paridade, à servidora pública **VALDÉA DE SOUZA REIS PINHEIRO**, investida no cargo de Professor Doc II-D, matrícula nº 269, Referência Salarial MG 00D – GRAU 07, nos moldes do art. 4º, I, II, III, IV e V, §3º, §6º, I da EC nº 103/2019 c/c art. 15, I da LCM nº 176/2021, no valor de R\$ 5.515,64 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), nos termos das parcelas abaixo:

REAJUSTE PELO RPPS – REGRA DE TRANSIÇÃO – PONTOS

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário-base	art. 4º, I, II, III, IV e V, §3º, §6º, I da EC nº 103/2019 c/c art. 15, I da LCM nº 176/2021 c/c LCM nº 3107/2023	R\$ 4.085,66
Anuênio - 30%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 1.225,70
Grat. Incent. Funcional - 5%	Art. 34 da LCM nº 121/2014	R\$ 204,28
Total		R\$ 5.515,64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2025

Deoclécio Augusto Amorim dos Santos
Diretor Superintendente
Mat. nº 3570